



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 122/2020

EMENTA: Nomeia membros da Comissão de Levantamento de Bens Móveis, Imóveis, úteis e inservíveis do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Levantamento de bens móveis, imóveis e materiais diversos úteis e inservíveis do Município de Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no seguinte arranjo:

Presidente:

Marcio Freitag - Presidente
Taís Moura - Suplente

Membros:

I – Departamento de Saúde:

Giceli Vendrusculo
Ana Paula de Arruda

II – Departamento de Ação Social:

Patricia Dalmonin
Josiane L. F. Mignon

III – Departamento de Agropecuária (agricultura)

Dilvania Da Silva Meurer

IV – Departamento da Cultura

Maria Ines Rodrigues

V – Departamento de Viação

Valdir Costa

VI – Departamento de Urbanismo

Paulo Mendes

VII – Departamento do Meio Ambiente

Jair Costenaro

VIII – Departamento da Educação

Joceli B. C. Sarmento
Inês Vitoreti Vieira
Luciane Baptista
Sibele B. Bonin

Art. 2º. Compete à Comissão Municipal de Levantamento de bens móveis, imóveis e materiais diversos úteis e inservíveis do Município de Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR:

- I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais;
- II-Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



III- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;

IV-Identificação de bens patrimoniais não localizados;

V-Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VI – Realizar outras atividades correlatas;

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2020

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná em 09 de setembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal